

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO
DA RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE/PA - Parte 1.**

OBJETIVO: Contratação de consultor especializado para a elaboração do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Verde para Sempre - Parte 1

MODALIDADE: Produto

UNIDADE GESTORA: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Consultor Pessoa Física.

**UNIDADE DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA:** Projeto Consolidação de Unidades de Conservação na Região da Terra do Meio - FUNBIO.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE/PA - PARTE 1

1. ANTECEDENTES

As Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, Lei Federal Nº. 9.985 de 2000), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, essas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento das áreas e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitida a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira unidade costeiro-marinha e quatro unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006 a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas unidades no Estado de Goiás.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e

inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades das categorias, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas.

As particularidades dos processos de gestão destas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, grande atenção foi dada na construção dos procedimentos para elaboração dos Planos de Manejo como instrumentos de gestão das RESEX e RDS, a partir da instituição do SNUC.

A elaboração dos Planos de Manejo das RESEX e RDS Federais representa um dos grandes desafios na gestão destas categorias de unidades de conservação, uma vez que este instrumento é essencial para a efetivação das atividades extrativistas de forma sustentável e para garantir a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Em 2007 foi assinado o Programa de Cooperação Bilateral 2007-2013 pela Comissão Europeia e pelo Governo Brasileiro, que prevê o financiamento do Projeto "Consolidação de Unidades de Conservação na Região da Terra do Meio", também conhecido como "Projeto Terra do Meio", que se enquadra na Prioridade 2 do Documento de Estratégia para a Cooperação EU-Brasil (Termo de Cooperação Brasil-União Europeia, 2011).

O Projeto supracitado segue as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), assim como as políticas estabelecidas no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) do Governo Brasileiro.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar serviços de consultoria (pessoa física) especializada para elaboração do Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista Verde Para Sempre - Parte 1, incluindo o Acordo de Gestão, seguindo a IN ICMBio 01/2007 (disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de planos de manejo de Resex e RDS federais) e IN ICMBio 29/2012 (disciplina as diretrizes, requisitos e procedimentos para a elaboração e aprovação do acordo de gestão), com ênfase na sistematização

e análise das informações disponíveis sobre a UC e na participação em trabalhos de construção coletiva, de forma a consolidar o diagnóstico, rever o Acordo de Gestão e coletar subsídios para a elaboração do planejamento da UC, incluindo programas de manejo e zoneamento.

3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E REGIÃO

3.1. Reserva Extrativista Verde Para Sempre

A Resex Verde para Sempre, localizada no Estado do Pará, foi criada pelo Decreto Presidencial de 08 de novembro de 2004, a partir da demanda do movimento social local, como forma de se contrapor ao avanço do desmatamento e da exploração madeireira predatória na região, expulsão dos ribeirinhos de suas terras, da pesca indiscriminada imposta por geleiras de outros municípios, além de garantir a regularização fundiária das comunidades.

Entre 2005 e 2008, foram desenvolvidos importantes trabalhos na Resex, que possibilitaram a elaboração de diagnósticos da Unidade de Conservação, a realização do cadastramento das famílias residentes, a formação do Conselho Deliberativo, o Zoneamento da Resex e a elaboração de um plano emergencial de ações. O Zoneamento e o Plano Emergencial são os instrumentos que regem o uso sustentável dos recursos naturais na Resex, atualmente.

A maior parte da população desta Resex é constituída por descendentes de famílias que foram trabalhar nos seringais dos rios Xingu, Jari e afluentes. Além de "tirar a borracha", extraíam o "leite" da maçaranduba, a pele de animais, a castanha-do-brasil, realizava a pesca do peixe-boi e do pirarucu. Depois da ruína dos seringais nos anos de 1915 a 1920, essas populações se fixaram nas proximidades dos rios, desenvolvendo atividades extrativistas sazonais na floresta, nos rios e nas praias, aliados a uma pequena lavoura (mandioca, arroz, milho, feijão, cana e tabaco) e à criação de pequenos animais. Em meados do século XX, a essas atividades tradicionais incorporou-se, nas áreas de várzea, a pecuária bovina e bubalina.

Na década de 80, a exploração da madeira foi impulsionada pela entrada de caminhões, motosserras e balsas, levados por empresas que se instalaram na região. Houve a instalação de duas serrarias no município de Porto de Moz. A exploração madeireira foi intensificada, devido ao uso de material pesado, ampliação da atuação em grandes áreas devolutas ou litigiosas, com altos impactos sobre a capacidade regenerativa da vegetação. Atualmente, as comunidades e o ICMBio vêm trabalhando para efetivar o manejo florestal sustentável. Já existe um Plano de Manejo Florestal Sustentável

Comunitário em andamento na comunidade Arimum, um a ser reativado na comunidade Jussara, e mais 06 propostas dentro da Resex.

Na pesca, mudanças significativas ocorreram com a entrada de geleiras vindas do rio Tocantins e devido ao fechamento do Lago de Tucuruí. As geleiras modificaram as relações de trabalho e acirraram os conflitos nas comunidades devido ao uso indiscriminado de malhadeiras, redes de arrastão e outros equipamentos, além de reduzir o estoque pesqueiro em alguns locais.

4. ETAPAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Etapa 1 - Organização do Planejamento

Participar em reunião de organização do planejamento, de cerca de três dias, juntamente com a equipe de planejamento que conta com representantes da Coordenação de Planos de Manejo (COMAN DIMAN/ICMBio), da Coordenação de Produção e Uso Sustentável (COPROD/DISAT/ICMBio), das Coordenações Regionais 3 e 4 e a chefia da UC, além do grupo de trabalho de elaboração do plano de manejo da Resex Verde Para Sempre, para a definição das estratégias de trabalho e do cronograma das etapas de elaboração do plano de Manejo e Acordo de Gestão, prevendo os recursos humanos, cronograma de execução das atividades, infra-estrutura, material de apoio e, se necessárias, as parcerias que podem contribuir com os trabalhos. Construir a matriz de organização do planejamento.

Etapa 2 - Coleta, análise e sistematização das informações existentes

Coletar, analisar e sistematizar dados visando à elaboração do diagnóstico da UC, com base em informações disponíveis utilizando diferentes fontes de pesquisa em andamento e concluídas na área da Resex. Também poderão ser utilizadas metodologias apropriadas, que garantam a participação efetiva da população tradicional, integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos. O diagnóstico do plano de manejo deve contemplar:

I - contextualização regional;

II - aspectos ambientais, diversidade de paisagens e ecossistemas;

III - aspectos sócio-econômicos (integrando e analisando os dados do Cadastro realizado pelo ICMBio), culturais e institucionais da Unidade;

IV - população tradicional beneficiária da Unidade e outros usuários, suas formas de organização e de representações social;

V - histórico e formas de uso e ocupação do território;

VI - práticas produtivas, uso e manejo dos recursos naturais;

VII - estado de conservação, principais ameaças, conflitos e impactos ambientais e sociais;

VIII - situação fundiária;

Os seguintes mapas temáticos devem ser elaborados, com base em dados existentes atualizados, de acordo com padrão indicado pela Coman/Diman:

- Mapa de localização e acessos à UC;
- Mapa de áreas protegidas;
- Mapa de localização das comunidades sobre imagem de satélite;
- Mapa da evolução do uso e ocupação do solo na Região da UC, com a identificação de tendências e vetores de pressão antrópica (exploração madeireira; mineração; agropecuária; exploração de potencial hidroenergético; urbanização; entre outros) sobre a Unidade de Conservação;
- Mapa de geologia;
- Mapa de hipsometria;
- Mapa de geomorfologia (unidades fisionômico-geomorfológicas);
- Mapa de solos;
- Mapa de hidrografia;
- Mapa de vegetação;
- Mapa da situação fundiária da UC;

Mapas em versão preliminar:

- Mapa das pressões sobre os recursos naturais da UC;
- Mapa de zoneamento.

Observação: deverá ser elaborado e entregue para a chefia da UC o banco de dados georreferenciado utilizado para a elaboração dos mapas temáticos acima listados.

Etapa 3 - Reuniões de Mobilização (para as oficinas Comunitárias)

Participar de viagem a campo com duração aproximada de 50 dias, para realização de reuniões nas comunidades da Resex, buscando abranger o máximo possível de comunidades, com objetivo de explicar aos comunitários o processo de construção do Acordo de Gestão, a partir da adequação e atualização das regras construídas no Plano Emergencial. Coletar subsídios para a construção dos Programas de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica e para o zoneamento, considerando e adequando o conteúdo do Plano Emergencial de 2007, complementando os dados do diagnóstico realizado pela Unidade, inclusive com dados georreferenciados. Orientar as comunidades para participarem das oficinas comunitárias.

Ressalta-se que, previamente à realização da viagem a campo, o consultor contratado deverá articular com a chefia da UC, uma estratégia de divulgação das reuniões junto às comunidades da Resex.

Etapa 4 - Oficinas comunitárias

Participar de viagem de aproximadamente 50 dias para realização de oficinas participativas na Resex (seriam 8 setores - Amazonas (1), Guajara (3), Jaurucu (3), Acarai (2), Uiuí (2), Quati (1), Aquiqui (1), Xingu (1), com cada oficina durando 2 ou 3 dias) . Coordenar as oficinas, que contará com um moderador a ser contratado pelo ICMBio, prevendo a aplicação de técnicas que promovam a participação qualificada dos representantes comunitários. Trabalhar nas oficinas, a construção/revisão das regras do Acordo de Gestão; o mapa situacional da Resex; suas forças e fraquezas e ameaças e oportunidades; os Programas de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica; e o zoneamento.

Orientar a escolha de representantes que participarão da Oficina de Planejamento Participativa (OPP) em Porto de Moz, na ocasião da execução do contrato de Elaboração do Plano de Manejo da Resex Verde Para Sempre - Parte 2.

Os resultados das oficinas deverão ser consolidados num relatório, incluindo a descrição detalhada das oficina: metodologia, objetivos do trabalho, número e opinião dos participantes (incluir fotos e, em anexo, as listas de presença assinada pelos participantes, indicando a comunidade que representam), resultados alcançados e produtos gerados (proposta de

Acordo de Gestão; mapa situacional; informações sobre forças e fraquezas /ameaças e oportunidades na UC e entorno). Construir os Programas de Sustentabilidade Ambiental e Socioeconômica a partir da unificação das propostas de todas as oficinas. Construir uma proposta unificada de zoneamento para a UC.

5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as orientações apresentadas neste edital, bem como as orientações da equipe gestora da UC, da equipe de planejamento da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo do ICMBio (COMAN/DIMAN) e da COPROD/DISAT, às quais os processos de Acordo de Gestão e de Plano de Manejo estão vinculados.

Caberá à COMAN, em conjunto com a COPROD, a supervisão de todo o processo referente ao Plano de Manejo, procedendo a análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais e terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contido no edital.

6. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, PRAZOS E PORCENTAGENS DE DESEMBOLÇO DO VALOR DO CONTRATO

O consultor deverá cumprir as etapas listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

ETAPA	ATIVIDADES	PRODUTO	PRAZO	% do valor do TDR
ETAPA 1 - Organização do Planejamento	Participar em reunião de Organização do Planejamento	Relatório da reunião e matriz de organização do planejamento (MOP)	Até 15 dias após a assinatura do contrato	5%
	Apresentar proposta de Plano de Trabalho e construir a MOP			
ETAPA 2 - Coleta, análise e sistematização das informações disponíveis	Sistematizar as informações disponíveis (bibliografia e outras fontes). Elaborar os mapas temáticos.	Diagnóstico da UC com mapas	Até 55 dias após a assinatura do contrato	35%
ETAPA 3 - Mobilização	Viagem a campo para realizar mobilização e coleta de informações complementares ao diagnóstico.	Relatório da viagem a campo	Até 105 dias após a assinatura do contrato	25%

<p>ETAPA 4 - Oficinas comunitárias</p>	<p>Participar e coordenar oficinas comunitárias na Resex.</p>	<p>Relatório das oficinas, incluindo minuta de Acordo de Gestão, proposta de Programas e Zoneamento.</p>	<p>Até 160 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>35%</p>
--	---	--	---	------------

7. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com o público a que se destina, em língua portuguesa, devidamente digitados e formatados conforme padrão a ser disponibilizado pela COMAN/DIMAN/ICMBio.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, para o órgão gestor (Unidade de Conservação, COMAN e COPROD) e para a Unidade de Coordenação do Programa Arpa (UCP), em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelo órgão gestor.

As reuniões a serem realizadas durante a elaboração do documento devem ser devidamente documentadas e registradas através de listas de presença e memórias de reuniões, elaboradas pelo consultor.

A relação dos documentos de referência consultados deve ser listada de acordo com as recomendações da ABNT e os quadros e tabelas deverão especificar as fontes dos dados.

Os produtos devem ser encaminhados à UC, à COMAN/DIMAN/ICMBio e à COPROD/DISAT/ICMBio, para análise e aprovação. Para aprovação dos produtos, as instâncias do ICMBio poderão indicar a necessidade de complementações ou alterações nos mesmos.

A documentação levantada sobre a Unidade e região em versão impressa e/ou digital assim como o banco de dados georreferenciado produzido devem ser entregues à UC.

Os mapas (parciais e finais) deverão ser apresentados impressos em duas cópias coloridas e em formato A2, com *lay-out* orientado pela COMAN, em escala apropriada, obedecendo às normas técnicas aplicadas à cartografia e utilizando-se de bases cartográficas oficiais e imagens de satélite georreferenciadas recentes. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formato *Shapefile* (SHP) para dados vetoriais e TIFF para imagens. Os arquivos de impressão também deverão ser entregues nos seguintes formatos: PDF (*Portable Document Format*); MXD (*ArcGIS 9.2*); PMF (*ArcReader*). Os dados devem estar em sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude). Informações detalhadas dos seguintes dados deverão ser fornecidas em papel e em meio digital: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, entre outros), fator de erro obtido no processo de

georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central, zona).

As atividades para elaboração do Plano de Manejo devem ser desenvolvidas de acordo com os preceitos da Lei Nº 9985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), da IN 01/2007 e da IN 29/2012, bem como seguindo as orientações da COMAN/DIMAN/ICMBio e da COPROD/DISAT/ICMBio.

A elaboração do Plano de Manejo da Resex será objeto de instrução de processo administrativo próprio pela COMAN/DIMAN/ICMBio; enquanto a elaboração do Acordo de Gestão será objeto de instrução de processo administrativo próprio pela COPROD/DISAT/ICMBio.

O consultor contratado não poderá ser substituído durante a execução do contrato, sob pena de rescisão de contrato. Qualquer alteração, devidamente justificada, só poderá ser feita mediante a aprovação da UC e da COMAN em acordo com a COPROD e submetida ao contratante para análise.

A UC, a COMAN e a COPROD deverão informar e disponibilizar informações e material bibliográfico à consultoria (quando dispuser), bem como acesso aos acervos e aos documentos sobre a Resex Verde Para Sempre que possam auxiliar na elaboração do Plano de Manejo.

Independente do local de origem do consultor, o mesmo deverá se deslocar, conforme a programação a ser estabelecida, à Unidade de Conservação objeto do contrato, à sede administrativa da mesma, no Pará e à sede do ICMBio em Brasília-DF.

Estão inclusos no custo do contrato e correrá por conta do contratado, a remuneração de todos os serviços prestados pela consultoria. As despesas do consultor com passagens aéreas, hospedagem, alimentação, deslocamento para a Unidade de Conservação, assim como pagamento de serviços de terceiros (ex: cozinheira, piloto de embarcação), moderador para as oficinas e materiais de consumo, necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, ficarão a cargo do Projeto Terra do Meio, conforme logística e planejamento a serem estabelecidos. Todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista serão deduzidos no ato dos pagamentos.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

A supervisão das atividades de consultoria em qualquer das etapas de trabalho estará a cargo da COMAN, da COPROD e da chefia da Unidade, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

7. CONTRATAÇÃO, PRAZOS E REMUNERAÇÃO

A consultoria será realizada em até 160 dias, a contar da assinatura do contrato. O prazo de execução poderá ser prorrogável somente se o Projeto Terra do Meio for prorrogado. Para tanto, será emitida autorização da UC.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias após a apresentação e aprovação dos produtos gerados nas diferentes etapas de elaboração do Plano, mediante o envio do Termo de Recebimento e Aceite por parte do supervisor do projeto para o contratante (Funbio).

O prazo de avaliação de cada produto por parte do órgão gestor da Unidade é de, no máximo, 20 dias, devendo o consultor realizar os ajustes solicitados no mesmo prazo.

8. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização expressa do ICMBio.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de Unidade de Conservação e dos comunitários.

9. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Consultor contratado deverá atender as seguintes qualificações:

- Ter formação acadêmica superior em qualquer área do conhecimento;

- Ter experiência profissional de no mínimo cinco anos em elaboração, gestão e coordenação de projetos relacionados com a conservação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais;
- Ter experiência profissional em planejamento de Unidades de Conservação;
- Ter experiência profissional com comunidades tradicionais ou rurais na amazônia.
- Ter experiência em metodologias participativas;
- Adicionalmente, o perfil deste profissional deve contemplar habilidade em promover entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos nos processos de elaboração do Plano de Manejo, experiência em situações de gestão de conflitos e capacidade de negociação, comunicação fluente no idioma português, habilidade em escrever documentos e relatórios, disponibilidade para viagens e para dedicação ao trabalho no período determinado; e
- Ser brasileiro.

10. QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

O consultor será avaliado segundo critérios de pontuação contidos no anexo 1.

11. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O consultor não poderá estar inadimplente junto ao ICMBio em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores e deve possuir nível de formação e experiência exigidos pelo contratante.

O consultor deve ter disponibilidade para iniciar os trabalhos na data especificada pelo contrato, para viajar e permanecer em atividades de campo nos períodos estabelecidos no planejamento de atividades.

Responsáveis pelo TdR:

Maria Goretti M. Pinto - COMAN/DIMAN/ICMBio

Mônica Furtado - COPROD/DISAT/ICMBio

Anexo 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E APTIDÃO INTECTUAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANEJO E ACORDO DE GESTÃO

Critérios		Pontuação	Máxima	Pontuação dos Consultores			
Formação acadêmica	Curso Superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC	5	15				
	Mestrado (concluído) reconhecido pelo MEC	10					
	Doutorado (concluído) reconhecido pelo MEC	15					
Experiência de no mínimo 05 anos em elaboração e gestão de projetos relacionados com a conservação da natureza e uso sustentável dos recursos naturais	Entre 5 e 10 anos	10	20				
	Acima de 10 anos	20					
Experiência profissional em planejamento de UC na Amazônia com processos participativos com comunidades rurais.	1 trabalho	5	15				
	2 trabalhos	10					
	3 trabalhos ou mais	15					
Experiência profissional em metodologias participativas, promoção de entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos nos processos participativos.	Até 3 atividades	5	15				
	De 3 a 6 atividades	10					
	A partir de 7 atividades	15					

Disponibilidade para viagem (considerando também outros trabalhos em curso)	Baixo	2	10				
	Médio	4					
	Alto	10					
Carta de intenção	Baixo	2	15				
	Médio	6					
	Alto	15					
Facilidade de comunicação e disposição para o trabalho, identificados na entrevista	Baixa	2	10				
	Média	6					
	Alta	10					
			100				

Vencedor:

*** Pontuação máxima = 100**

